



Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

EXPEDIENTE

30/11/97

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES

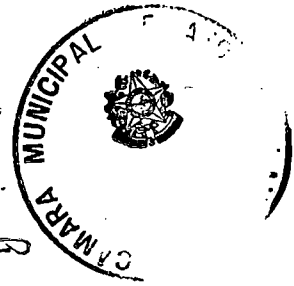
0000616

MOÇÃO Nº 009/97.

— RECEBEMOS —

Em, 07/11/1997

[Handwritten signature]



O subscritor da presente, Vereador com assento neste Egrégio Poder Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem, com o apoio dos demais Edís, apresentar MOÇÃO DE APLAUSO ao Tenente José Willians Lords, pelo relevante trabalho desenvolvido não só como militar exemplar que é, mais principalmente, pelo brilhante trabalho desempenhado quando esteve à frente da Companhia de Polícia deste Município.

A presente "Moção de Aplauso" tem o propósito despretencioso de aplaudir uma pessoa, que na execução de suas funções, se empenhou o bastante para se sobressair na sua forma de trabalho, pois jamais mediu esforços em aplicar indistintamente, a seriedade e o companheirismo aos seus comandados, visando único e exclusivamente a integração da sociedade em um todo, e com isso, consequentemente a segurança de um povo.

Todavia, deve-se relevar ainda, a forma participativa com que o Tenente Lords desempenhou o Comando da 2ª CIA, neste Município, onde sempre manteve e procurou manter o intercâmbio com os Poderes constituídos, em que buscou parcerias com autoridades municipais, com o objetivo de conscientizar coletivamente todos os setores e classes da sociedade Afonsoclaudense.



Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

Portanto, o subscritor desta, após os trâmites regimentais e a devida deliberação do Plenário, requer que seja dado ciência da presente Moção ao atual Comandante da 2ª CIA e ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, encaminhando cópia da mesma, para que tenham conhecimento da satisfação com que os legítimos representantes do povo Afonsoclaudense tem para com o Ilustre Tenente Lords, o qual infelizmente irá deixar este Município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal
Afonso Cláudio/ES., 01 de DEZEMBRO de 1997

Sebastião Romaldo Zambom
SEBASTIÃO ROMOALDO ZAMBOM
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 01/12/97
[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER À "MOÇÃO Nº009/97".

RELATÓRIO

O Poder Legislativo Municipal, através do Ilustre Vereador Sebastião Romoaldo Zambom, propõe a apreciação e posterior deliberação da Moção de Aplauso nº 009/97.

É o Relatório.

VOTO DO RELATOR

A presente proposição tem por objetivo Aplaudir, através de Moção, ao Tenente José Willians Lordes, pelo relevante trabalho desempenhado à frente do Comando da 2ª CIA de Polícia, neste Município.

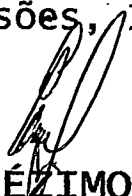
Portanto, esta iniciativa tem respaldo legal e conseqüentemente cabe a integrantes deste Legislativo a competência de poder fazê-la, pois as normas regimentais assim lhes asseguram.

Desta forma, está obedecida a técnica Legislativa

Em face ao exposto, considero a presente proposição, jurídica e tecnicamente correta.

Voto pela sua aprovação.

Sala de Sessões, 17 de novembro de 1997.


ELIÉZIMO ROSA
Relator



Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES


COMISSÃO DE JUSTIÇA

VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça, em reunião no dia 17 de novembro de 1997, opinou favoravelmente pela constitucionalidade, juricidade e técnica legislativa, votando pela aprovação da Moção nº 009/97, ora em apreciação.

Af. Cláudio/ES., 17 de novembro de 1997.


JOÃO BATISTA PETRONETTO
Presidente


ELIÉZIMO ROSA
Relator


AMAURY GOMES
Membro

APROVADO POR
Em 03/12/97


Presidente